DECRETO Nº 010/2015 de 09.01.2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SIRLEI VEIGA HAMERSCHMITT, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002, 2.132/2014, Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que dispõem sobre a matéria,

Considerando o requerimento de exoneração apresentado pela Servidora,

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerada a pedido, **a partir desta data**, a servidora **SIRLEI VEIGA HAMERSCHMITT**, do cargo efetivo de Auditor Fiscal – Tributário e de Serviços Públicos Municipais, do Município de Modelo/SC e de conformidade com as disposições legais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo (SC), aos 09 de janeiro de 2015.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Ciente e de acordo:

SIRLEI VEIGA HAMERSCHMITT

Registrado e Publicado na Data Supra:

Francieli Pavalicini
Chefe de Setor